

EDITAL n. 09

Seleção de membros para o Grupo de Estudos e Pesquisa Arbitra UFSM, vinculado ao Projeto de Ensino em Meios Alternativos/Consensuais de Solução de Conflitos: negociação, mediação e arbitragem.

1. DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA E SUAS ATIVIDADES

O Grupo de Estudos e Pesquisa Arbitra UFSM tem por objetivo fomentar o estudo, a pesquisa, a prática e o ensino de meios alternativos e consensuais de solução de conflitos, em especial a arbitragem, mediação e negociação, sendo coordenado pela Profª. Drª. Maria Cristina Gomes da Silva d'Ornellas.

O foco inicial do grupo será a formação e compreensão da arbitragem, sua teoria e prática, passando após para o estudo do funcionamento e de técnicas de mediação e negociação e desenvolvimento da oratória. A apresentação de seminários teóricos e a discussão de casos práticos estarão entre as atividades didáticas previstas para o grupo.

Após essa primeira compreensão, o Grupo irá se preparar para participar de competições no meio acadêmico voltadas à arbitragem, mediação e negociação. O objetivo das competições é que as equipes desenvolvam soluções para um caso fictício, inspirado em um litígio que será submetido ao Tribunal Arbitral, em uma negociação para defender os interesses de seu respectivo cliente ou, ainda, em um diálogo mediado que conduza as partes a um acordo, tudo a depender da competição escolhida pelo Grupo.

Caso haja interesse dos integrantes, o Grupo pretende propor atividades adicionais, como a discussão de novos temas em meios de resolução de conflitos para elaboração e publicação de artigos ou outros trabalhos científicos; a realização de oficinas abertas à comunidade acadêmica de Santa Maria; e a participação em competições de arbitragem, mediação ou negociação; conforme a preferência dos integrantes.

2. OBJETIVOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2025

Durante o ano de 2024, o Grupo participou de duas competições de arbitragem: a CAMAGRO (Competição de Arbitragem no Agronegócio), realizada em maio, de forma online, e a CAMARB (Competição Brasileira de Arbitragem e Mediação Empresarial), ocorrida presencialmente no mês de outubro, em São Paulo.

No 1º semestre de 2025, a equipe participou da CAMAGRO, que teve as fases classificatórias de forma online e a maior parte das fases eliminatórias realizada presencialmente, em São Paulo/SP. Assim, o ARBITRA avançou até as oitavas de final da competição e conquistou o 5º melhor memorial de todas as equipes que participavam.

Por conseguinte, no 2º semestre de 2025, o objetivo do Grupo é participar novamente da CAMARB, que acontecerá no final de outubro de 2025. Dessa maneira, o semestre será voltado a estudar o Caso e escrever os memoriais para participar da competição mencionada. Após isso, os participantes selecionados terão a oportunidade de adquirir experiência e aprendizado, preparando-se para participar novamente das próximas competições com mais conhecimento e responsabilidades.

3. DAS REUNIÕES

A data de início das reuniões de 2025, bem como os dias e horários, será definida por consenso da equipe, com base no cronograma do caso XVI CAMARB, no qual a equipe decidiu participar.

Em regra, para realizar as atividades do grupo voltadas à competição os participantes são divididos em subgrupos. Dentro disso, cada subgrupo ajusta a sua forma de trabalho, bem como datas e modalidades dos encontros (presenciais ou online), dependendo da disponibilidade dos integrantes.

Além disso, será feita uma reunião mensal com toda a equipe, no campus da UFSM, em data a ser definida. Nesse caso, os participantes devem justificar eventuais ausências, havendo limite de 02 (duas) faltas não justificadas por semestre, havendo exclusão no caso de faltas adicionais, ressalvadas as devidamente justificadas no prazo de 05 (cinco) dias contados da reunião em que houve a falta.

4. DAS VAGAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Este edital tem o limite de 5 vagas, destinadas a acadêmicos dos Cursos de Direito da cidade de Santa Maria/RS, sendo que no mínimo 3 dessas vagas serão destinadas, exclusivamente, a graduandos do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria. O número de vagas pode variar a critério exclusivo da coordenação do Projeto. Não será necessário o preenchimento total das vagas.

Para realizar a inscrição, o interessado deverá enviar um e-mail ao endereço equipearbitra@gmail.com. No campo assunto, o candidato deverá preencher com “SELEÇÃO ARBITRA”. O corpo do e-mail deverá conter: (i) **identificação com nome do candidato e instituição a qual é vinculado**; (ii) **anexar o histórico acadêmico e o currículo vitae** e (iii)

realizar um resumo dos fatos do caso da CAMARB, bem como ressaltar pontos que achou interessante. O caso está disponível em: <https://camarb.com.br/site/wp-content/uploads/2025/06/CASO-XVI-CBAM-20250610.pdf>.

O candidato receberá um e-mail confirmando o recebimento de sua inscrição. Caso não o receba, envie o e-mail novamente ou entre em contato através do instagram.

Os critérios de avaliação serão: i) Notas nas matérias de direito privado; ii) Compatibilidade do currículo com o grupo; iii) Capacidade de entender o caso e expor os fatos, bem como os pontos de maior interesse.

OBS: Não se espera que o candidato tenha conhecimento prévio sobre arbitragem e/ou direito empresarial, mas no processo seletivo será avaliado a capacidade de pesquisa, bem como o esforço despendido para entender o caso.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato está ciente de que deverá ter disponibilidade semanal para reuniões, leitura de textos, e pesquisas individuais e coletivas.

Qualquer solicitação ou dúvida sobre a equipe ou sobre a seletiva deve ser encaminhada ao email equipearbitra@gmail.com ou ao Instagram [@arbitraufsm](https://www.instagram.com/arbitraufsm).

6. CRONOGRAMA

Prazo para inscrição (envio do e-mail)	18/06/2022 - 22/06/2025
Previsão para divulgação do resultado	23/06/2025

Maria Cristina Gomes da Silva d'Ornellas

Coordenadora do Projeto de Ensino

Santa Maria, 16 de junho de 2025.